

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para os programas Renda Educação e Renda Educação Especial

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para os programas Renda Educação e Renda Educação Especial

A Prefeitura de São Caetano do Sul, por meio da Secretaria de Educação, abriu as inscrições para os programas Renda Educação e Renda Educação Especial no ano de 2025. Os programas têm como objetivo subsidiar as necessidades educacionais de alunos da rede pública municipal, garantindo apoio financeiro às famílias e incentivando a frequência escolar.

O Programa Renda Educação é destinado a alunos matriculados na rede pública municipal e oferece um benefício mensal de R\$ 100 por aluno, com limite de R\$ 200 para famílias com mais de dois filhos na rede municipal.

Para participar, os candidatos devem cumprir os seguintes critérios: ser



residente e domiciliado em São Caetano há, no mínimo, dois anos; integrar família cadastrada no Programa Auxílio Alimentação; estar matriculado na rede pública municipal, com frequência escolar igual ou superior a 85%.

Já o Programa Renda Educação Especial é voltado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. O benefício mensal é de R\$ 200 por aluno.

Os critérios para participação incluem: ser residente e domiciliado em São Caetano há, no mínimo, dois anos; estar matriculado na rede pública municipal, com frequência escolar igual ou superior a 85%; apresentar relatório médico atualizado com a CID (Classificação Internacional da Doença).

As inscrições para ambos os programas devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <http://inscricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/apoiobol-sa.php>.

Para recebimento do benefício a partir de fevereiro de 2025, as inscrições devem ser finalizadas entre 1º e 15 de fevereiro. Nos demais meses, as inscrições realizadas até o dia 15 garantirão o pagamento a partir do mesmo mês.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 7